

2 — Este despacho produz efeitos desde 12 Março 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do 2.º BIMec/BrigMec/TACRES/KFOR, que se incluem no âmbito desta Subdelegação de Competências.

2 de Agosto de 2007. — O Comandante da Brigada Mecanizada, *António Noé Pereira Agostinho*, major-general.

Despacho n.º 29120/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14 444/2007, de 06 de Julho do General GEME, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Tenente-Coronel de Engenharia NIM 2917682, José da Costa Rodrigues dos Santos, Comandante da Companhia de Engenharia/BrigMec/UNIFIL 2, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até 25.000,00 Euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 25 de Maio de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante da Companhia de Engenharia/BrigMec/UNIFIL 2, que se incluem no âmbito desta Subdelegação de Competências.

2 de Agosto de 2007. — O Comandante da Brigada Mecanizada, *António Noé Pereira Agostinho*, major-general.

Campo Militar de Santa Margarida

Despacho n.º 29121/2007

Subdelegação de competências

Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo Comandante Operacional das Forças Terrestres, publicada no *Diário da República* 2.ª série n.º 239» de 14 de Dezembro de 2006, sob o n.º 25508/2006, subdelego no Coronel de Cavalaria NIM 12609179, Emilio de Oliveira Duarte, Adjunto do comandante da Brigada Mecanizada, para o CMSM, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até 12.500,00 Euros.

Este Despacho produz efeitos desde 03 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Adjunto do comandante da Brigada Mecanizada, para o CMSM, que se incluem no âmbito desta Subdelegação de Competências.

15 de Dezembro de 2006. — O Comandante da Brigada Mecanizada, *Valdemar José Moura da Fonte*, major-general.

Comando do Pessoal

Despacho n.º 29122/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

MGEN COG NIM 06381969 Carmelino Monteiro Mesquita, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 166/2005 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 4.012,64. Conta 48 anos 09 meses e 03 dias de serviço, nos termos do artigo 45º do EMFAR.

17 de Agosto de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Despacho n.º 29123/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

TCOR ADMIL NIM 19372885 Vítor Manuel Alves Carneiro, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a

remuneração mensal de € 2.183,58. Conta 29 anos, 00 meses e 03 dias de serviço, nos termos do artigo 45º do EMFAR.

30 de Agosto de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 29124/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

TCOR TMANTM NIM 52393011 João Pedro Quintela Leitão, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 166/2005 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.917,29. Conta 51 anos 08 meses e 04 dias de serviço, nos termos do artigo 45º do EMFAR.

14 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 29125/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

TCOR TMANMAT NIM 02693176 João Varela dos Santos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3º do DL 166/2005 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2.710,65. Conta 37 anos, 08 meses e 28 dias de serviço, nos termos do Artigo 45º do EMFAR.

16 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 29126/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

TCOR SGE NIM 17446271 José da Graça Valente Melato, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3º do DL 166/2005 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Maio de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.817,72. Conta 44 anos, 04 meses e 13 dias de serviço, nos termos do Artigo 45º do EMFAR.

16 de Agosto de 2007. — Por subdelegação, o Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 29127/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

TCOR SGE NIM 03033877 João Manuel Carreiro Pinho, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3º do DL 166/2005 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Junho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 07 meses e 25 dias de serviço, nos termos do Artigo 45º do EMFAR.

16 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 29128/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de Reserva

COR INF NIM 16416572 Manuel Francisco Veiga Gouveia Mourão, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 152º do EMFAR, conjugado